



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. Nº	/
FLS. Nº	
VISTO	

ATA

Pregão Presencial nº 002/2021 – FMMA

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um às 10 horas, reuniram-se no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ, a Comissão de Pregão, composta pelo Pregoeiro Marcos Paulo dos Santos Montozo e membros da Equipe de Apoio Janine Martins Pereira e Paulino Bairral, designados pela portaria nº 0333/GP/2021 de dez de março de dois mil e vinte e um para apreciar e julgar as propostas referentes ao Edital do Pregão Presencial nº 002/2021-FMMA, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA REGULAR, TRANSPORTE ATÉ DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COLETA SELETIVA, RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS INERTES, VARRIÇÃO MANUAL, CAPINA MANUAL, ROÇADA MECÂNICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, PINTURA DE MEIO FIO, PODA E LIMPEZA DE PRAÇAS E MARGENS DE CÓRREGOS, por um período de 12 (doze) meses”**. Após as considerações de praxe esclarecendo ao presente a sistemática desta modalidade seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, passou-se à fase de credenciamento, estando presente a empresa **PROJAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**, representada pelo Srº Natã Almeida de Souza Pereira, Doc. de Identidade nº 18.606.777 SSP/ MG e CPF nº 123.123.946-85; a empresa **INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr Hercílio Duarte de Almeida Neto, Doc. de identidade nº 21.210.469-9 DIC-RJ, CPF 109.073.957-59; a empresa **F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr Jorge Aurélio da Costa Abreu, Doc. de identidade nº 54.132/D CREA-RJ, CPF 517.392.837-91; a empresa **AMI3 SOLUCOES AMBIENTAIS E TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA**, representada pelo Sr Anderson Derneval Vargas, Doc. de identidade nº 081558-03 CRC-RJ, CPF 081.197.437-50; a empresa **LIMPATER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, representada pelo Sr Donato Moreira Pinto, Doc. de identidade nº 11323588-1 DETRAN-RJ, CPF 077.945.607-64; a empresa **MKM DE SUMIDOURO COMÉRCIO DE SUCATA E RECICLAGEM LTDA**, representada pelo Sr Victor Gonçalves Corguinha, Doc. de identidade nº 23.538.689-3 DETRAN-RJ, CPF 145.548.227-70; a empresa **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, representada pelo Sr Marcus Vinicius Vieira Castro, Doc. de identidade nº 21616788-2 DIC-RJ, CPF 136.939.497-78; a empresa **KAWWA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo Sr Flavio Dutra Gonçalves, Doc. de identidade nº 120406988 IFP-RJ, CPF 081.360.247-58; a empresa **LC DE SOUZA DINAMICAS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, representada pelo Sr Leonardo Dias Abreu, Doc. de identidade nº 107768889 DETRAN-RJ, CPF 085.880.687-88; a empresa **FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, representada pela Sra Solange Faria Rodrigues, Doc. de identidade nº 09725320-7 DIC-RJ, CPF 029.969.977-35; a empresa **VIEIRA STONES EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo Sr Rafael Pimentel Soares, Doc. de identidade nº 02842994123 OAB-RJ, CPF 101.164.897-07; **MRC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr Ralph Nunes Figueira, Doc. de identidade nº 10393597-9 Detran-RJ, CPF 07516539775 e a empresa **DELURB AMBIENTAL LTDA**, representada pelo Sr Edson Francisco Neves de Macedo. A empresa **CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA** ficou impedida de credenciar o seu representante, pois o seu documento de credenciamento não estava com firma reconhecida em cartório, estando em desacordo com o item 8.1.2.2 do edital. Em seguida foram recebidos os envelopes com Proposta e Habilitação da empresa




**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROC. Nº _____ / _____
FLS. Nº _____
VISTO _____

licitante, sendo rubricados por todos os presentes. Logo após, foram abertos os envelopes contendo a proposta das empresas participantes do CERTAME. Depois do respectivo exame, houve dúvida da comissão sobre a exequibilidade da proposta da empresa **MRC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI**, sendo concedido o prazo de 72 horas, conforme item 11.24.1 para que seja comprovada por parte da empresa a viabilidade da proposta, ficando com isso a sessão suspensa e os envelopes de habilitação lacrados sobre a guarda do pregoeiro e equipe de apoio, marcando o reinício para o dia 28 de julho de 2021, as 10:00 horas, todos o participantes desde já cientes. O representante da empresa **AMI3 SOLUCOES AMBIENTAIS E TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA**, se retirou da sessão durante a análise das propostas. Em sequência, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião, às 14 horas e 13 minutos, sendo determinado pelo mesmo a lavratura da ATA e eu Janine Martins Pereira, na qualidade de Membro da Equipe de Apoio lavrei a presente, que vai assinada por mim e pelos demais Membros e empresas participantes.


MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro


PAULINO BAIRRAL
Equipe de Apoio


JANINE MARTINS PEREIRA
Equipe de Apoio


PROJAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI


CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA


INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI


F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA


LIMPATER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. Nº	1
FLS. Nº	
VISTO	

Luiz Carlos
MKM DE SUMIDOURO COMÉRCIO DE SUCATA E RECICLAGEM LTDA

Morley
PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

Donis
KAWWA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Luiz
LC DE SOUZA DINAMICAS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

Frederico
FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Stones
VIEIRA STONES EMPREENDIMENTOS LTDA

MRC
MRC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI

Delurb
DELURB AMBIENTAL LTDA